



PMOC

PLANO DE MANUTENÇÃO
OPERAÇÃO E CONTROLE



PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE



REFRIGERA AR
AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

Responsável – Vinicius Travasso de Oliveira

PMOC

Plano de Manutenção, Operação e Controle para
Empresas com sistema de climatização

Sumário

1. Introdução
2. Objetivo
3. O que é o PMOC?
4. Legislação Aplicável
5. Empresas Obrigadas a Manter o PMOC
6. Benefícios do PMOC
7. Penalidades pelo Não Cumprimento
8. Responsabilidades dos Profissionais Envolvidos
9. Exemplo de PMOC
10. Conclusão
11. Referências
12. Contatos

Índice

Este documento detalha os aspectos legais e operacionais do PMOC, abordando:

- A definição e objetivos do PMOC;
- Empresas que são obrigadas a implementá-lo;
- Benefícios e riscos do não cumprimento;
- Consequências legais e penalidades;
- Responsabilidades dos profissionais envolvidos.

Objetivo

Este documento tem como objetivo esclarecer a obrigatoriedade do Plano de Manutenção, Operação e Controle (PMOC) para empresas que possuem sistemas de ar-condicionado. Ele explica os fundamentos legais, os benefícios e as penalidades associadas ao descumprimento da legislação vigente.

O que é o PMOC?

O PMOC é um conjunto de diretrizes obrigatórias para garantir a manutenção adequada dos sistemas de climatização. Seu objetivo principal é assegurar a qualidade do ar interior e evitar **riscos à saúde dos ocupantes do ambiente**.

Legislação Aplicável

A principal legislação que regulamenta o PMOC no Brasil é a **Lei nº 13.589/2018**, que determina que todos os edifícios de uso coletivo que possuam sistemas de climatização acima de **5 TR (60.000 BTUs/h)** mantenham o plano atualizado e implementado. Além disso, a **Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA** estabelece parâmetros de qualidade do ar interno e orientações para manutenção de sistemas de climatização.

A **Norma ABNT NBR 16401** também fornece diretrizes para sistemas de climatização, incluindo padrões de qualidade do ar e procedimentos de manutenção.

Empresas Obrigadas a Manter o PMOC

Todas as empresas e estabelecimentos comerciais, industriais e institucionais que possuam sistemas de ar-condicionado com capacidade superior a 60.000 BTUs/h (somados) devem implementar o PMOC. Isso inclui:

- **Escritórios corporativos;**
- **Shopping centers;**
- **Hospitais e clínicas;**
- **Hotéis e restaurantes;**
- **Escolas e universidades;**
- **Bancos e instituições financeiras;**
- **Indústrias e fábricas com sistemas de climatização;**
- **Empresas do setor logístico e centros de distribuição;**
- **Supermercados e estabelecimentos de grande porte.**
- **Indústrias e fábricas com sistemas de climatização;**
- **Empresas do setor logístico e centros de distribuição;**
- **Supermercados e estabelecimentos de grande porte.**

Benefícios do PMOC

Manter o PMOC em dia proporciona várias vantagens, incluindo:

- Melhor qualidade do ar e redução de doenças respiratórias;
- Maior eficiência energética dos equipamentos;
- Prevenção de falhas e aumento da vida útil dos sistemas;
- Cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional.

Penalidades pelo Não Cumprimento

As empresas que não mantiverem o PMOC em dia estão sujeitas a:

- Multas aplicadas pela Vigilância Sanitária e outros órgãos fiscalizadores;
- Interdição do estabelecimento em casos graves;
- Processos judiciais por danos à saúde dos colaboradores e clientes.

Responsabilidades dos Profissionais Envolvidos

A elaboração e manutenção do PMOC devem ser realizadas por um profissional habilitado, como engenheiros mecânicos ou técnicos especializados. A empresa também deve manter registros e relatórios atualizados para auditorias e fiscalizações.



PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE - PMOC

DADOS DO EMPREENDIMENTO

| | | | |
|----------------|--|-----------------------|--|
| Razão Social | STERIL SERVICOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA | Razão Social | REFRIGERA AR - VINICIUS TRAVASSO DE OLIVEIRA |
| CNPJ | 22.393.778/0002-21 | CNPJ | 36.485.490.0001/00 |
| Endereço / Tel | AV MARIO JORGE MENEZES VIEIRA, 2794, COROA DO MEIO, ARACAJU - SE | Endereço / Tel | RUA GETULIO SAVIO SOBRAL, 45, CENTRO - ITAPORANGA D AJUDA - SE |
| Resp Pimoc | MUNIQUE OLIVEIRA SANTANA | Eng Resp / Crea / ART | DECIO PEREIRA LIMA JUNIOR / CREA 08335638822 / ART SE20240394758 |

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | | | | | | | | |
|---------------------------|------------------|-------------|-------------------------------|---------------|---------|-------|------------------------|--------|----------|
| Identificação do Ambiente | Área Climatizada | Localização | Nº Ocupantes (Fixos/Fitantes) | Carga Térmica | TIPO | Marca | Equipamento Capacidade | TAG | Nº Série |
| ARQUIVO | ATIVIDADES | | | | HI-WALL | GREE | 12.000 | CAC-14 | |

RELAÇÃO DOS AMBIENTES CLIMATIZADOS / EQUIPAMENTO

| | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN | JUL |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
| MENSAL | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| TRIMESTRAL | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| SEMESTRAL | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| ANUAL | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |

ANOTAÇÕES

| Item | Pressão | Barra | Insuficiência | Temp C° | Retorno | Tensão | Elétrica | Amp | Outros (Ocorrências / Observações) |
|------|---------|-------|---------------|---------|---------|--------|----------|-----|------------------------------------|
| AGO | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |
| SET | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |
| OUT | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |
| NOV | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |
| DEZ | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |
| JAN | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |
| FEV | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |
| MAR | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |
| ABR | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |
| MAI | | | | | | | | | Efetuada em acompanhado por |

Conclusão

O cumprimento do PMOC não é apenas uma exigência legal, mas também uma necessidade para garantir a segurança e bem-estar dos ocupantes dos ambientes climatizados. Empresas que seguem as normas evitam penalidades e garantem um ambiente saudável e eficiente.

Referências

- Lei nº 13.589/2018
- Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA
- Norma ABNT NBR 16401

Contatos

(79) 9693-8621

contato@refrigeraar.com

<https://refrigeraar.com>

Rua Getúlio Sávio Sobral, 45 • Itaporanga D'Ajuda
SE • CEP 49120-000

CNPJ: 36.485.490/0001-00